



Pesquisa de Preço nº 135/2023
Termo de Convênio nº 937/2023 – Fundo Municipal de Saúde

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: ALBUMINA HUMANA 50ML

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

Ao 31º dia do mês de agosto de 2023, às 10h36min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no **Termo de Convênio nº 937/2023 – Fundo Municipal de Saúde**, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de processo para aquisição de Albumina Humana 50ml, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do Termo de Convênio nº 937/2023 – Fundo Municipal de Saúde, estabelecido por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Município de Curitiba e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr Raul Carneiro, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

1.2. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.



**Pesquisa de Preço nº 135/2023****Termo de Convênio nº 937/2023 – Fundo Municipal de Saúde****2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a aquisição de Albumina Humana no valor global máximo de R\$ 588.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS). conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – (ÚNICO) – ALBUMINA HUMANA**ESPECIFICAÇÕES:**

Albumina Humana 20% albumina humana Injetável 20%

FORMAS FARMACÊUTICAS E APRESENTAÇÕES

Solução injetável em frasco-ampola Frascos de 50 mL

USO ENDOVENOSO**USO PEDIÁTRICO E ADULTO****COMPOSIÇÃO**

Cada 10 mL contém:

Albumina humana excipiente q.s.p.

Excipientes: Caprilato sódico, N-acetil triptofanato sódico, água para injeção

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: As propostas encaminhadas deverão estar assinadas e a bula deverá acompanhar a mesma.

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. O convite para participação do presente processo fora realizado através da plataforma de cotação Bionexo do Brasil Ltda (<https://bionexo.com/plataforma-bionexo/>) através do pedido de cotação nº 227276181.

4 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

4.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preço nº 135/2023, as empresas relacionadas abaixo:

a) **NORD PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.753.111/0001-53, apresentou proposta de preços para fornecimento de 4.200 (quatro mil e duzentos) frascos de Albumina Humana 20% da marca Grifols no valor unitário de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais), que perfaz a importância total de R\$ 646.000,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), proposta essa que ultrapassa em R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais) o valor máximo disponível.

b) **GRIFOLS BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.513.899/0001-71, apresentou proposta de preços para fornecimento de 4.200 (quatro mil e duzentos) frascos de Albumina Humana 20% da marca Grifols no valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta



**Pesquisa de Preço nº 135/2023****Termo de Convênio nº 937/2023 – Fundo Municipal de Saúde**

e cinco reais), que perfaz a importância total de R\$ 651.000,00 (Seiscentos e cinquenta e um reais), proposta essa que ultrapassa em R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) o valor máximo disponível.

c) UNI HOSPITALAR, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.484.373/001-24, apresentou proposta de preços para fornecimento de 4.200 (quatro mil e duzentos) frascos de Albumina Humana 20% da marca CLS Beringer no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), que perfaz a importância total de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), proposta essa que ultrapassa em R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais) o valor máximo disponível.

d) MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.034.672/0001-92, apresentou proposta de preços para fornecimento de 4.200 (quatro mil e duzentos) frascos de Albumina Humana 20% da marca União Química no valor unitário de R\$ 211,78 (Duzentos e onze reais e setenta e oito centavos), que perfaz a importância total de R\$ 889.476,00 (Oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais), proposta essa que ultrapassa em R\$ 301.476,00 (Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais) o valor máximo disponível.

e) STOCK MED, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.106.005/0001-80, apresentou proposta de preços para fornecimento de 4.200 (quatro mil e duzentos) frascos de Albumina Humana 20% da marca Blaubimax no valor unitário de R\$ 229,00 (Duzentos e vinte e nove reais), que perfaz a importância total de R\$ 961.800,00 (Novecentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), proposta essa que ultrapassa em R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) o valor máximo disponível.

5 – DA IMPOSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE VALORES

5.1. Considerando que todas as propostas apresentadas ultrapassam os valores máximos disponíveis fora realizado contato com os fornecedores visando a negociação e obtenção de proposta mais vantajosa e que atenda aos limites individuais e máximos disponíveis.

5.2. Após contato com as empresas que apresentaram propostas as mesmas informaram a possibilidade de redução do valor unitário apresentado devido a indisponibilidade do produto no mercado.

5.3. Considerando-se que as três propostas ultrapassam os limites unitário e total máximos previstos no presente plano de aplicação, a presente aquisição restou FRACASSADA.





Pesquisa de Preço nº 135/2023
Termo de Convênio nº 937/2023 – Fundo Municipal de Saúde

6 – DO JULGAMENTO

6.1. Considerando-se a ausência de ao menos três propostas para aquisição do item único, o processo foi considerado como FRACASSADO. Tendo em conta a lisura da aquisição, será aberto novo processo para possibilitar a concorrência entre fornecedores, quando a empresa que enviou proposta e outros fornecedores serão devidamente convidados para participação.

7 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE


7.1. Os fornecedores participantes do **PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 135/2023** deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Coordenadora de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 31 de agosto de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações

